

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 03, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 10-D, § 6° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:
 - a) Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
 - b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
 - c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
 - d) Albenir Echeverria, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 93950023, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
 - e) Marcos Gonsales Soares, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº 104045022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
 - f) Jair Fernando Sanches Remijo, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº 6462022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.
- 2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS